



# PROGRAMA DE APOIO EDUCATIVO

---

*EBI DE VILA DO TOPO*

ANO LETIVO: 2015/2016



# PROJETO/PROGRAMA DE APOIO EDUCATIVO

---

## Linhas de orientação

O apoio educativo traduz-se na disponibilização de um conjunto de estratégias e atividades de apoio, de caráter pedagógico e didático, organizadas de forma integrada, para complemento e adequação do processo de ensino e aprendizagem.

O apoio educativo enquadra-se no projeto educativo da escola e visa contribuir para o aumento do sucesso educativo dos alunos através da melhoria da aquisição de conhecimentos e competências e o desenvolvimento das capacidades, atitudes e valores consagrados nos currículos aplicáveis.

## Metas referentes à promoção do sucesso escolar

Considerando a implementação do projeto ProSucesso no corrente ano letivo, a EBI de Vila do Topo estabeleceu como meta a curto prazo a redução dos níveis negativos a Português e Matemática, em relação ao ano anterior.

Neste sentido, serão envidados esforços que contribuam para a superação de dificuldades e alcance de um maior sucesso escolar por parte dos nossos alunos, apelando ao desenvolvimento de competências, hábitos de estudo, motivação e gosto pela escola e contínua aprendizagem.

## Medidas de apoio educativo:

- As medidas de apoio educativo traduzem-se em atuações de diferenciação, individualmente ou em grupos de crianças ou jovens, dentro do grupo ou da sala de aula, nomeadamente o apoio de um segundo professor e a utilização de materiais didáticos adequados ou em sessões de apoio suplementar fora do grupo ou da sala de aula.



- As medidas de apoio educativo ficam registadas no processo individual do aluno que delas beneficie, sempre que as mesmas tenham implicações curriculares ou no processo de avaliação.

### Destinatários do apoio educativo:

- O apoio educativo destina-se prioritariamente aos alunos com graves dificuldades de aprendizagem.  
Consideram-se dificuldades na aprendizagem os constrangimentos ao processo de ensino e aprendizagem, que podem ser de carácter temporário, os quais podem ser ultrapassados através de medidas de apoio educativo.
- Na afetação de recursos no âmbito do programa de apoio educativo é sempre dada prioridade aos alunos que estejam em risco de abandono escolar sem ter cumprido a escolaridade obrigatória.

A necessidade de apoio educativo pode ser desencadeada no âmbito do processo de sinalização e avaliação ou autonomamente, cabendo ao órgão executivo a sua determinação.

### Apoio letivo de um professor na sala de aula:

No âmbito da elaboração do Projeto Curricular de Turma são diagnosticadas as dificuldades específicas dos alunos e elaborado o respetivo plano de superação das mesmas, onde estão descritas as medidas a aplicar por cada um dos intervenientes no processo. São exemplos:

- Ensino diferenciado no interior da sala de aula (devidamente proposto e articulado no âmbito do PCT da turma);
- Adaptações programáticas elaboradas pelos Conselhos de Turma de alunos dos 2º e 3º ciclos.
- Estratégias pedagógicas e organizativas específicas.

Para além disso, a escola procurou garantir o apoio quer individualizado, quer a um pequeno grupo de alunos, dentro da sala de aula, nas turmas do 1º ciclo do ensino básico. Este apoio está a ser assegurado pelas docentes de apoio/DA.



Ao nível do 2º e 3º ciclos a escola tem vindo a implementar uma modalidade semelhante nos apoios às turmas que incide, sobretudo, ao nível dos alunos sinalizados com maiores necessidades, não sendo, contudo exclusivo para isso.

Sempre que o professor titular da turma se ausentar ficará o professor de apoio responsável pela turma; a exceção ocorrerá se houver um docente, sem atividade letiva atribuída, com necessidade de dar uma aula de reposição. Nesse caso o docente de apoio continua a desempenhar a sua função inicial.

Se houver necessidade, está prevista a deslocação de professores em horário de apoio à biblioteca, à sala de aula (por exemplo na aula de Cidadania) para prestar apoio pontual a um ou mais alunos, por solicitação de um ou vários elementos do Conselho de Turma e mediante a autorização do Conselho Executivo.

### *Aulas de substituição:*

A escola integra num mesmo estabelecimento de ensino os três ciclos do EB, para além do ensino pré-escolar, pelo que toda a planificação de atividades procura integrar e articular os referidos ciclos.

Pré: deverá ser aplicado o previsto na alínea b) do artigo 118º do ECD, a docente de apoio suprirá a ausência imprevista de duração não superior a 5 dias desta docente.

1º Ciclo: uma docente de apoio substitui os colegas, caso a ausência desta ultrapasse 90m, se não se verificar esta situação serão os docentes que se encontram em “substituição” a assegurar a turma.

2º e 3º Ciclos: de acordo com os recursos humanos e dentro da área de formação profissional. A articulação realiza-se no âmbito de Departamento Curricular.

### *Atividades de substituição de aulas:*

As atividades de substituição nesta escola funcionam para colmatar a ausência imprevista de um docente ou a ausência de curta duração. Os docentes que se encontram de apoio às turmas, nas salas de estudo acompanhado, bem como os que se encontram na biblioteca serão destacados para esta tarefa, a fim de se cumprir o objetivo de ocupar os alunos com atividades educativas durante o tempo de permanência na escola. Se nenhuma das situações se aplicar os alunos terão furo.



No caso de haver um professor que falta, sem ter avisado previamente, é destacado, conforme indicações anteriores, um professor para orientar atividades com os alunos de forma a possibilitar a sua ocupação educativa.

Para que haja uma plena articulação e organização, é elaborado um mapa de substituições, a partir dos apoios, para o ano letivo; também são definidos procedimentos e critérios internos para a realização das atividades de substituição:

### Procedimento:

O professor de apoio à biblioteca deve permanecer na mesma, caso não seja chamado para substituição, para prestar apoio a qualquer aluno que ali se dirija.

### Critérios de substituição:

**Os critérios são os seguintes:**

Primeiro: ser professor da turma;

Segundo: ser professor da disciplina lecionada pelo professor a faltar;

Terceiro: ser professor do ciclo de ensino da turma;

Excetuando-se o caso do 1º ciclo em que se dará prioridade às professoras deste ciclo e só depois ao critério da turma, excecionando-se as áreas em que existe coadjuvação. Refira-se que se recorrerá às docentes de educação especial, se necessário e se disponíveis, para substituição temporária.

Sempre que se verifiquem as primeiras duas situações anteriores, o docente substituto deverá dar uma aula da sua área curricular à turma, procedendo à respetiva numeração de aula, que será contabilizada para efeitos das aulas dadas.

**Devem os seguintes critérios de substituição ser cumpridos:**

- 1º Os professores da turma que se encontram de apoio à mesma;
- 2º Os professores com disciplinas semestrais;
- 3º Os professores que se encontram de apoio à biblioteca;
- 4º Os professores que se encontram de apoio às turmas sem alunos com CEI;
- 5º Os professores que se encontram de apoio às restantes turmas;



6º Os professores que estejam com CNL de trabalho a nível do estabelecimento, definido nos pontos 4 e 5 do artigo 121º do ECD.

A coordenação é da responsabilidade do Conselho Executivo da escola.

### Salas de estudo:

Durante o ano letivo estarão destacados na biblioteca docentes para eventual acompanhamento de alunos. No âmbito dos dois segmentos de CNL de escola, estarão também disponíveis na mesma, docentes para prestação de eventual apoio aos alunos, para apoio, solicitado por colegas, nas salas de aula e que, em última instância, poderão ser chamados para efetuarem substituições.

Existem também docentes que têm contemplado no seu horário dois segmentos dirigidos especificamente ao acompanhamento neste âmbito. Procurou-se que estivessem disponíveis docentes de várias áreas a fim de melhor atender às necessidades dos alunos. Foi possível colocar docentes de Português, Matemática, Francês, Inglês, Ciências e Físico-Química. Os alunos, do 2º e 3º ciclos, que o Conselho de Turma entenda que necessitam de reforço/accompanhamento são encaminhados para as salas de estudo/docentes que melhor respondam às dificuldades dos alunos. Este apoio é prestado na hora das Atividades de Enriquecimento e Complemento Curricular e é de carácter temporário.

Este ano foram criadas as salas de estudo acompanhado, as mesmas diferem das anteriores na medida que são de frequência facultativa pois funcionam na hora de almoço e são dirigidas a qualquer aluno do 2º e 3º ciclo. Os alunos que queiram, e apenas pelo tempo necessário, podem dirigir-se a estas salas para aprofundar conhecimentos, tirar dúvidas, realizar trabalhos, ou mesmo efetuar os trabalhos de casa. Estão em funcionamento 2 salas de estudo acompanhado durante todos os dias da semana, estando destacados para as mesmas docentes das áreas mais teóricas. Escala encontra-se afixada a fim de os alunos poderem recorrer à(s) que necessita(m).



### *Sala de encaminhamento disciplina:*

Sempre que um aluno é expulso da sala, por perturbar o normal funcionamento da aula, é encaminhado para esta sala (biblioteca) com atividades destinadas pelo docente que executou a expulsão.

6

### *Salas de Apoio às TIC*

A sala de informática está disponível para professores e alunos requisitarem, como sala de trabalho.

### *Outras medidas de apoio*

- Apoio a alunos através da Ação Social Escolar;
- Programas de tutoria para apoio a estratégias de estudo, orientação e aconselhamento do aluno;
- Atividades de compensação em qualquer momento do ano letivo ou no início de um novo ciclo;
- Aulas de recuperação;
- Atividades de ensino específico da língua portuguesa para alunos oriundos de países estrangeiros;
- Apoio a alunos na componente não letiva de trabalho com alunos.

### *Apoio no âmbito da orientação vocacional:*

O programa de orientação vocacional da escola é dirigido à turma do 9º ano e pressupõe a realização de várias sessões – de 45 minutos - ao longo do ano que ocorrerão nas aulas de Cidadania, com o intuito de os acompanhar e orientar a nível vocacional. A coordenação deste projeto é da responsabilidade do psicólogo a prestar apoio à escola.



Este programa é desenvolvido por etapas e com objetivos específicos, que abaixo se discriminam:

### ESTRUTURA DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO DA CARREIRA1

7

PARTES	OBJECTIVOS	N.º DE SESSÕES	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	DURAÇÃO	MATERIAL
<b>1ª Parte</b> Sensibilização	Sensibilização para o conceito de “orientação da carreira”	<b>Sessão 1</b> <i>Apresentação do Programa</i>	Promover a consciência das tarefas vocacionais que são colocadas aos alunos do 9.º ano; Apresentação do conteúdo e funcionamento do programa; Entrega de formulários de autorização para os Encarregados de Educação;	45 minutos	Computador e projetor; Fichas de autorização para os EE – 1 por aluno.
<b>2ª Parte</b> Autoconhecimento	Promover um melhor autoconhecimento através da análise de experiências de vida, interesses e aptidões;  Aplicação de alguns instrumentos de avaliação psicológica	<b>Sessão 2</b> <i>Exploração das expectativas dos alunos</i>	Identificação das expectativas e objetivos face ao futuro; Fomentar o desenvolvimento de uma atitude ativa face à exploração de si próprio;	45 minutos	Folha de preenchimento de questionário – 1 por aluno;
		<b>Sessão 3</b> <i>Avaliação do percurso de vida</i>	Identificar a relação entre atividades presentes, passadas e futuras, e qual o papel destas no percurso de vida e planeamento da carreira; Adquirir os conceitos de planeamento e de carreira, como processos contínuos ao longo da vida.	45 minutos	Folhas brancas; caneta.
		<b>Sessão 4</b> <i>Autoconhecimento e escolhas</i>	Identificar a necessidade de aprofundar o conhecimento de si próprio para a realização das suas escolhas vocacionais; Identificar características de si mesmos, assim como tomar consciência das suas próprias dificuldades e potencialidades	45 minutos	Ficha “Quem sou eu?” – 1 por aluno. Questionários SIV e SPV – 1 por aluno
		<b>Sessão 5</b> <i>Avaliação dos interesses</i>	Identificar os seus principais Interesses Profissionais; Identificar as suas principais Competências e capacidades; Reconhecer várias Alternativas Profissionais com as quais se identificam	45 a 60 minutos	Inventário de Interesses (1 exemplar por aluno)
		<b>Sessão 6</b> <i>Avaliação das aptidões</i>	Identificar as suas principais dificuldades e capacidades; Identificar as suas Aptidões	90 minutos	Bateria de testes de aptidões (1 exemplar por aluno)





<b>3ª Parte</b>  Conhecer as Oportunidades Escolares e Profissionais	Disponibilizar informação acerca do Sistema de Ensino Português e das várias possibilidades formativas;  Estimular a procura ativa por parte dos alunos;  Explorar com os alunos profissões do seu interesse;	<b>Sessão 8</b>  <i>Alternativas de Formação</i>	Conhecer o Sistema de Ensino Português; Identificar as alternativas de formação escolar e profissional disponíveis após o término do 9º ano de escolaridade; Identificar as principais saídas profissionais de cada área de estudos; Identificar a oferta formativa disponível em escolas da região. Conhecer formas de procura autónoma de informação; Identificar profissionais que gostariam de conhecer e entrevistar;	90 minutos	Computador; Projetor de vídeo; Folhas-síntese (Lista de escolas de ensino regular e profissional dos Açores) – 1 por aluno; Guião de entrevista – 1 por aluno
		Sessão 9 – (Número de sessões dependente dos profissionais disponíveis) Emprego e Mercado de Trabalho	Conhecer o percurso escolar e profissional de profissionais a exercer na ilha	45 minutos	
<b>4ª Parte</b>  Reflexão e Integração	Devolução dos resultados dos testes psicológicos;  Integração com a informação relativa à oferta formativa e profissional;	<b>Sessão 10</b> Reflexão e Integração  - Devolução de Resultados	Identificar as suas principais áreas de interesses e aptidões (resultados dos testes aplicados), relacionando-as com as suas experiências pessoais, no contexto escolar e nas atividades fora da escola Realizar um balanço entre a informação que já adquiriram e a que necessitam ainda de obter para a gestão do seu percurso profissional; Identificar/reformular objetivos e definir o que necessitam para os concretizar.	1 sessão de 90 minutos ou 2 sessões de 45 minutos	Documento de Devolução dos Resultados
<b>5ª Parte</b>  Os E.E. como elemento na decisão	Integração dos Encarregados de Educação como elemento ativo do processo de decisão;	<b>Sessão 11</b>  Sessão para Pais e Encarregados de Educação	Identificar as várias alternativas de educação e formação disponíveis; Identificar a Oferta Formativa das escolas da região; Contribuir para uma atitude de maior abertura face às escolhas dos seus educandos, bem como promover uma maior comunicação entre pais e filhos.	45 minutos	Computador; Projetor; Sala com mesas dispostas em U.
<b>6ª Parte</b>  Finalização do programa	Reflexão final	<b>Sessão 12</b>  Refletir sobre o Desenvolvimento e a Mudança - Conclusão do Programa	Identificar a importância da Participação no Programa; Identificar o grau de confiança para a realização da tomada de decisão. Identificar eventuais alunos com necessidade de um acompanhamento individual	45 minutos	Folha de Preenchimento da Checklist

1 Adaptado de Calado, I.S. (2009). Um programa de planeamento da carreira para estudantes do 9º ano de escolaridade. Universidade de Lisboa: Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação

**NOTA:** O Programa poderá ser alterado, quer no seu conteúdo quer nas sessões (número e sequência), sempre que tal se considere necessário.



## Atividades de Enriquecimento e Complemento Curricular

As atividades de enriquecimento e complemento curricular traduzem-se em ofertas aos alunos de várias atividades, a funcionarem semanalmente. No 3º ciclo estão a funcionar exclusivamente, como clubes de frequência facultativa, após o final das atividades letivas e mediante propostas dos departamentos. No 1º e 2º ciclos existem clubes a funcionar nos mesmos moldes dos anteriormente referidos, mas para além disso a escola disponibilizou, como oferta de escola, oficinas. Estas atividades têm como objetivo a promoção da realização pessoal e comunitária dos alunos, através do desenvolvimento da personalidade, da formação do carácter e da cidadania, proporcionando-lhes um equilibrado desenvolvimento físico. Estas atividades podem ser de âmbito diverso (desportivo, artístico, tecnológico, etc.) e visar, entre outros, objetivos de formação pluridimensional e de ligação escola - meio.

As atividades oferecidas pela escola neste ano letivo para ocupação plena dos alunos são:

CLUBES/PROJETOS	DINAMIZADOR	PÚBLICO ALVO	HORÁRIO
karaté	Jorge Simões	1º ciclo	5ª feira (15:10 às 15:55)
		2º e 3º ciclos	4ª feira (15:05 às 16:45)
Desporto	Pedro Cruz	1º ciclo	5ª feira (15:10 às 15:55)
	Carlos Fernandes	2º e 3º ciclos	4ª feira (15:05 às 16:45)
Música	Fabiana Pinto	1º ciclo	5ª feira (15:10 às 15:55)
		2º e 3º ciclos	4ª feira (15:05 às 16:45)
Artes	Rui Ferreira	1º ciclo	5ª feira (15:10 às 15:55)
Eco Escolas	Luís Timóteo Vânia Vitorino	2º e 3º ciclos	4ª feira (15:05 às 16:45)
Oficina de Francês	Elisabete Pereira	6º ano	5ª feira 15:05 às 15:50
Oficina de informática	Dina Marques	1º ano	3ª feira 13:30 às 14:15
		2º ano	6ª feira 13:30 às 14:15
		3º ano	2ª feira 15:10 às 15:55
		4º ano	2ª feira 13:30 às 14:15
		5º ano	4ª feira 14:20 às 15:05
Clube Nadador Salvador Escolar	Pedro Cruz	2º e 3º ciclos	4ª feira (15:05 às 16:45)



A avaliação dos alunos é contínua e terá em linha de conta a assiduidade, o comportamento e o aproveitamento. Os encarregados de Educação terão conhecimento desta avaliação aquando da entrega das avaliações sumativas.

Os coordenadores destas atividades elaborarão um projeto que obedecerá ao conjunto de requisitos que constam da seguinte estrutura facultada:

1. Denominação do clube.

2. Objetivos a que se propõe.

3. Forma de funcionamento.

4. Temas de abordagem / conteúdos.

5. Materiais / recursos utilizados.

6. Horário e local de funcionamento.

7. Público a que se destina.

8. Avaliação dos participantes.

O (a) Coordenador(a) do Clube



Os coordenadores dos projetos dos clubes deverão entregar, no final do ano letivo, um relatório sobre o desenvolvimento do mesmo.

### *Serviços especializados de Apoio educativo:*

- Serviço de Psicologia e Orientação da escola: apoio especializado de um psicólogo, este ano a tempo inteiro, uma vez que foi autorizado, em regime de prestação e serviços, a contratação de um psicólogo.
- Funcionamento da Equipa Multidisciplinar de Apoio Socioeducativo, que reúne 2 vezes por ano e sempre que necessário, para reanálise de processos dos alunos.
- Apoio do Núcleo de Educação Especial, constituído por dois docentes especializados e pelo psicólogo, que se rege pelo previsto no Programa de Educação Especial.

### *Alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente:*

#### Medidas educativas:

A adequação do processo de ensino e de aprendizagem integra medidas educativas que visam promover a aprendizagem e a participação dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente.

Constituem medidas educativas referidas no número anterior:

#### a) Apoio pedagógico personalizado:

- Reforço das estratégias utilizadas no grupo ou turma aos níveis da organização, do espaço e das atividades;
- O estímulo e reforço das competências e aptidões envolvidas na aprendizagem;
- A antecipação e reforço da aprendizagem de conteúdos lecionados no seio do grupo ou da turma;
- O reforço e desenvolvimento de competências específicas.

#### b) Adequações curriculares individuais:



Entende-se por adequações curriculares individuais aquelas que, mediante o parecer do conselho de turma, conforme o nível de educação e ensino, se considere que têm como padrão o currículo comum, no caso da educação pré-escolar as que respeitem as orientações curriculares, no ensino básico as que não põem em causa a aquisição das competências terminais de ciclo.

As adequações curriculares podem consistir:

- Na introdução de áreas curriculares específicas que não façam parte da estrutura curricular comum, nomeadamente leitura e escrita em braille, leitura interativa da informação digital em ecrã proporcionada pelas tecnologias de apoio, orientação e mobilidade, treino de visão e a atividade motora adaptada;
- Na introdução de objetivos e conteúdos intermédios em função das competências terminais do ciclo ou de curso, das características de aprendizagem, de sobredotação e de dificuldades específicas dos alunos;
- Na dispensa de atividades que se revelem de difícil execução em função da incapacidade do aluno, só sendo aplicáveis quando se verifique que o recurso a tecnologias de apoio ou a adaptações tecnológicas não é suficiente para colmatar as necessidades educativas resultantes da incapacidade.

c) Adequações no processo de matrícula:

- As crianças e jovens com necessidades educativas especiais de carácter permanente podem frequentar o jardim-de-infância ou a escola, independentemente da sua área de residência.
- As crianças com necessidades educativas especiais de carácter permanente podem, em situações excecionais devidamente fundamentadas, beneficiar do adiamento da matrícula no 1.º ano de escolaridade obrigatória, por um ano, não renovável, nos termos previstos no Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos.
- A matrícula por disciplinas pode efetuar-se no 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e no ensino secundário, desde que assegurada a sequencialidade do regime educativo comum.
- As crianças sobredotadas ou que manifestem precocidade excepcional no seu desenvolvimento global podem, em situações excecionais, beneficiar da antecipação na matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico.



- O procedimento de adiamento e antecipação da matrícula é desencadeado nos termos previstos no estatuto do aluno.

d) Adequações no processo de avaliação:

- As adequações no processo para a avaliação dos progressos das aprendizagens consistem na alteração do tipo de provas, dos instrumentos de avaliação e certificação, bem como das condições de avaliação, no que respeita, entre outros itens, às formas e meios de comunicação e à periodicidade, duração e local da mesma.
- Os alunos com currículos específicos individuais não estão sujeitos ao regime de transição de ano escolar nem ao processo de avaliação característico do regime educativo comum, ficando sujeitos aos critérios específicos de avaliação definidos no respetivo projeto educativo individual.

e) Adequação da turma:

Considera-se adequação das turmas as que integram alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente que exijam particular atenção do docente, comprovadas por relatório técnico-pedagógico elaborado e aprovado nos termos das normas em vigor.

- Entende-se que um aluno exige particular atenção do docente quando, em consequência da sua deficiência, apresente comportamentos que impedem o normal funcionamento da atividade letiva, ou quando implique cuidado especial na realização de tarefas básicas de autonomia pessoal, nomeadamente higiene pessoal, mobilidade, manuseamento dos materiais escolares em contexto de sala de aula, não obstante o recurso a pessoal não docente.
- As turmas que integrem alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente que exijam particular atenção do docente, comprovadas por relatório técnico-pedagógico terão a lotação reduzida até 20 alunos, sendo esse limite reduzido para 15 alunos quando se trate de uma escola do 1.º ciclo do ensino básico de um só lugar, exceto quando tal implique o funcionamento de um curso duplo.

f) Currículo específico individual:

Entende-se por currículo específico individual, no âmbito da educação especial, aquele que, mediante o parecer do conselho de núcleo ou conselho de turma, substitui as competências definidas para cada nível de educação e ensino.



- O currículo específico individual pressupõe alterações significativas no currículo comum, podendo as mesmas traduzir-se na introdução, substituição e ou eliminação de objetivos e conteúdos, em função do nível de funcionalidade da criança ou do jovem.
- O currículo específico individual inclui conteúdos conducentes à autonomia pessoal e social do aluno e dá prioridade ao desenvolvimento de atividades de cariz funcional centradas nos contextos de vida, à comunicação e à organização do processo de transição para a vida pós -escolar.
- O currículo específico individual desenvolve-se no âmbito das turmas do ensino regular, de programas específicos do regime educativo especial ou em unidades especializadas com currículo adaptado.
- Compete ao conselho executivo e ao núcleo de educação especial orientar e assegurar o desenvolvimento dos referidos currículos.

g) Adaptações materiais e de equipamentos especiais de compensação:

Entende-se por adaptações materiais e equipamentos especiais de compensação as instalações e material didático e de apoio pedagógico que se destinam a melhorar a funcionalidade e a reduzir a incapacidade do aluno, tendo como impacte permitir o desempenho de atividades e a participação nos domínios da aprendizagem e da vida profissional e social.

h) Programas específicos do Regime Educativo Especial

Com vista a apoiar a adequação do processo de ensino e de aprendizagem a unidade orgânica desenvolverá respostas específicas diferenciadas, designadamente através da manutenção e criação de unidades especializadas com currículo adaptado, nos termos estabelecidos no Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos.

Assim, desenvolverá para o corrente ano de 2015/2016 programas específicos de escolarização no âmbito do Regime Educativo Especial, destinados aos jovens cujas necessidades educativas especiais não permitem a sua inclusão no currículo educativo comum até ao limite etário estabelecido para a escolaridade obrigatória, com vista a promover a transição para a vida pós-escolar e, quando viável, para o exercício de uma atividade profissional com adequada inserção social, familiar ou integração numa instituição de cariz ocupacional.



Os programas específicos do Regime Educativo Especial organizam-se em modelos estruturados em função dos objetivos psicopedagógicos a atingir e do perfil de funcionalidade da criança ou jovem com necessidades educativas especiais de carácter permanente.

Estes programas assentam numa perspetiva curricular funcional, substituindo as competências definidas para cada ciclo ou nível de educação e ensino e têm como objetivo promover a autonomia, facilitar o desenvolvimento de competências pessoais e sociais e, quando possível, a aquisição de competências escolares, de orientação vocacional ou de formação profissionalizante, orientadas para o exercício de uma atividade profissional.

Implementar-se-á uma turma de Transição para a Vida Ativa - Programa Despiste e Orientação Vocacional e manter-se-á a turma com o Programa Ocupacional.

O Programa Despiste e Orientação Vocacional visa promover a transição para a vida pós-escolar dos jovens e, destina-se preferencialmente a alunos a partir dos 12 anos de idade, cujas necessidades educativas especiais não permitam a inclusão no currículo educativo comum e que em resultado de avaliação especializada, sejam considerados como tendo necessidades educativas especiais compatíveis com os objetivos do programa.

O Programa Ocupacional destina-se a crianças com mais de 6 anos de idade, que não tenham completado 16 anos ou 18 anos de idade, consoante haja, ou não, na área de residência do aluno, Centros de Apoio Ocupacional ou estrutura similar. Em consequência de avaliação especializada, o perfil de funcionalidade destas crianças ou jovens não permite a sua inclusão nos restantes programas específicos do Regime Educativo Especial.

O Programa Ocupacional tem como objetivos propiciar condições dignas de vida às crianças e jovens com necessidades educativas especiais de carácter permanente portadoras de deficiência; desenvolver o relacionamento sócio afetivo da criança ou jovem com a família e a comunidade; promover o desenvolvimento global e a autonomia física, pessoal e social; estimular a autossuficiência e a autoconfiança; promover competências inerentes às atividades de vida diária; apoiar psicológica e tecnicamente as famílias, visando propiciar condições adequadas de aceitação e desenvolvimento; conceber, promover e executar a aplicação de medidas de reabilitação adequadas às situações detetadas; apoiar tecnicamente a adaptação funcional da habitação em função das necessidades específicas da criança; apoiar tecnicamente a aquisição dos equipamentos específicos necessários aos cuidados a prestar à criança ou jovem, em função da sua deficiência.





## Programa de Educação Especial

O programa de Educação Especial compreende o seu enquadramento legal, as metas, estratégias, orientações e gestão de recursos. Engloba, ainda, as problemáticas e as respostas educativas para os alunos integrados no regime educativo especial no ano letivo 2015-2016.

O mesmo fará parte integrante do projeto educativo e do plano anual de atividades da escola, de acordo com o que está estabelecido para aqueles documentos.

16

## Monotorização / Avaliação

A avaliação/monotorização do Projeto de apoio educativo desenvolver-se-á de modo contínuo, uma vez que se trata de um processo vivo, aberto e operativo, em que a flexibilização é condição necessária para a sua execução e é parte integrante da sua existência.

A avaliação permanente dos planos e projetos internos da escola, constitui a forma de avaliar o Projeto de Apoio Educativo.

O nível de concretização deste Projeto fica determinado pela execução dos planos e projetos da escola.

A avaliação é feita, mediante relatórios das estruturas educativas da Escola.

Todos os ajustamentos, reformulações e/ou adaptações que, porventura, venham a verificar-se neste projeto, deverão ser alvo de acompanhamento, ao nível da avaliação, pelo Conselho Pedagógico.

## Considerações finais

O presente Projeto/Programa de Apoio Educativo contempla o Ensino Especial pois existem docentes, de vários grupos disciplinares, que consoante disponibilidade horária, estão destacados para apoio às turmas que contemplam alunos com Necessidades Educativas Especiais.

O presente é complementado com o Plano ProSucesso da EBI da Vila do Topo, que, após diagnóstico, estabelece medidas a implementar para superação de dificuldades.

Está também interligado com os Planos de Recuperação dos alunos, de onde constam a identificação e características das suas dificuldades, assim como as medidas de superação a implementar.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE VILA DO TOPO

Parecer favorável do Conselho Pedagógico a \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ \_\_\_\_

A presidente do Conselho Pedagógico

( Ana Bela Teixeira Oliveira )

Documento elaborado e aprovado pelo Conselho Executivo

A presidente do Conselho Executivo

(Maria da Graça da Costa Tavares)